



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021-2021 PREGÃO ELETRÔNICO PMI001-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS – CNPJ 01.733.345/0001-17**, estabelecida na **RUA ALVARES CABRAL Nº 1000, Bairro PETROPOLIS - PASSO FUNDO-RS, CEP 99050070**, email voolmedlicita@gmail.com, fone 5433175800 neste ato representado pela Sra. **NOELI VIEIRA**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 29 de setembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 15,71** - Atadura Elástica. Alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Confeccionada em tecido sintético misto. Cor: branca (item 16), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 15 de março de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 199/2021.

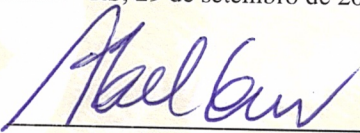
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 29 de setembro de 2021.

NOELI VIEIRA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS



Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

